



DECRETO Nº 170, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

PRESIDENTE – MICHELLE COSTA HERCULANO SCHERRER

MEMBROS TITULARES:

ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO
MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
GABRIEL COELHO ROCHA
JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA

MEMBROS SUPLENTES:

ROBERTA BUROCK SANTANA
LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Art. 2º. Compete a Comissão: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, especialmente, o Decreto Municipal nº 223/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de dezembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal